

## ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**, devidamente inscrita pelo CNPJ n. 47.987.136/0001-09, com sede à Avenida Major Nicácio, número 2.433, CEP 14.401-135, Bairro São José, nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, doravante designada **LOCATÁRIA**, por seu representante legal, **ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO**, brasileiro, professor, portador do RG n.º 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.208.608-30 e de outro lado,

**RAFAEL CINTRA TAVEIRA**, portador do CPF n. 227.977.928-58 e RG n. 44.324.949-0, residente e domiciliado à Rua Professora Lourdes Zenker Leite Vaz, CEP 14409-217, nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de Locação de Coisa Móvel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de aluguel por mais 1 (um) ano, com início em 07/05/2021 até 06/05/2022, podendo ser prorrogado por aditivo entre as partes.

### CLÁUSULA 2ª - DO CONTRATO DE ORIGEM

O presente aditivo está sujeito a todas as cláusulas pertencentes ao contrato celebrado entre as partes na data de 27 de abril de 2018.

### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR DO ALUGUEL E DESPESAS

A título de aluguel, a **LOCATÁRIA** pagará a quantia de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** por mês, devido enquanto os 4(quatro) equipamentos estiverem à sua disposição, mesmo sem uso.

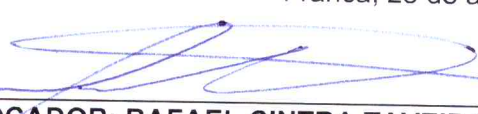
§1º. O pagamento do aluguel deverá ser realizado da seguinte forma:

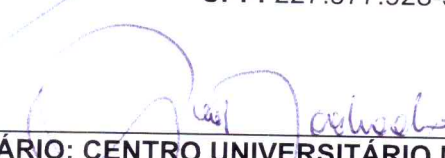
a) Todo dia 5 (cinco) de cada mês, sendo o 1º vencimento em 05/06/2021 (cinco de junho de dois mil e vinte e um).

§2º. Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 3% (três por cento) sobre o valor devido, bem como juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária, apurada conforme variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

§3º. O valor do aluguel poderá ser reajustado com a seguinte frequência: anualmente, conforme variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período, com base no valor do último aluguel cobrado.

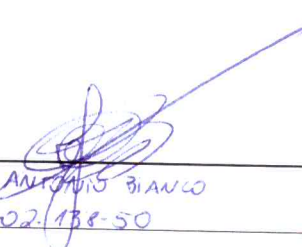
Franca, 28 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LOCADOR: RAFAEL CINTRA TAVEIRA**  
CPF: 227.977.928-58

  
\_\_\_\_\_  
**LOCATÁRIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**  
Por seu representante legal: **ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO**  
CPF: 369.208.608-30

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Julianne Moura  
CPF: 420.940.188-90

  
\_\_\_\_\_  
NOME: JOÃO ANTÔNIO BIANCO  
CPF: 404.722.138-50